

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE DORES DO RIO PRETO/ES**

Lei Municipal Nº 915/2020

**REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO  
SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA**

**Ata nº: 06**

**Local: Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Edson Crisantoni de Araújo nº 47, centro.**

**Data: 12 de junho de 2026.**

**Horário: 09:00h**

Aos doze dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniram-se os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Dores do Rio Preto/ES. Estiveram presentes os membros e convidados conforme lista de presença anexa. Seguindo a pauta, sobre o Fluxo Integrado de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violência, conforme a Lei nº 13.431/2017, com os membros presentes, foi analisado individualmente o Fluxo Geral e o Fluxo da Educação, que após várias discussão e debate, ficou concluído o Fluxo Geral Integrado de Atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, e o Fluxo de Atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência – Educação. Sabemos que esta construção é realizada intersetorial, junto com a Rede de Serviço de Proteção, defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente do município. As formas de violências estão mencionadas: violência física; violência psicológica; violência sexual; violência institucional e violência patrimonial. Nada mais havendo a tratar, eu, Georgea de Freitas Ávila, Secretária Executiva, escrevi a presente ata, que foi assinada por mim e pelo Presidente do CMDCA.

*Georgea de Freitas Ávila*

*J. Ávila*

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE DORES DO RIO PRETO/ES**

Lei Municipal Nº 915/2020

**COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA**

**DATA: 12 de junho de 2026**

**LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social**

**HORÁRIO: 09:00h**



**MEMBROS (AS) TITULARES**

Karlla da Silva Faria Representante do CMDCA	
Nívea Amaral Oliveira Bazani Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Chisthiane Andreza Martins Representante da Secretaria Municipal de Saúde	
Samara Rangel Berro Representante da Secretaria Municipal de Educação	
Eva Catarina de Melo Paula Representante do Conselho Tutelar	

**MEMBROS (AS) SUPLENTES**

Luana Morais Faria Representante do CMDCA	
Thayse de Oliveira Amaral Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Débora Moreira Valente Representante da Secretaria Municipal de Saúde	
Monique Lopes de Freitas Representante da Secretaria Municipal de Educação	
George Vitor Souza Rodrigues Representante do Conselho Tutelar	

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDCA**

Georgea de Freitas Ávila Secretária Executiva do CMDCA	
---	--

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE DORES DO RIO PRETO/ES**

Lei Municipal Nº 915/2020

**COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA**

**DATA: 12 de junho de 2026**

**LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social**

**HORÁRIO: 09:00h**



**CONVIDADOS**

CONVIDADOS	
Weslei Zini Baccadas	Weslei Zini Baccadas
Muila Apulant Rezende	Muila Apulant Rezende